



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 11.721, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PRESIDENTE EXECUTIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 0035/2021 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**, servidora pública municipal efetiva inativa, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 848.070.757-72, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE EXECUTIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – FAPSPMG**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutun*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

04 / 01 / 2021

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954